

Relatório de Sustentabilidade 2018



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

IDENTIDADE CORPORATIVA

Missão

Atuar com excelência na concessão de financiamento com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais.

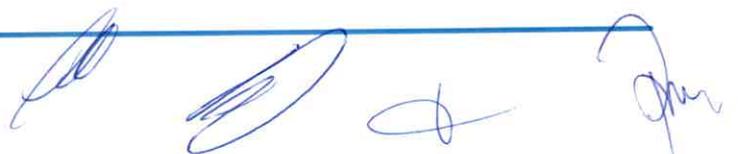
Visão

Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

Valores

Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

- ⇒ **Sustentabilidade socioambiental:** Cumprir integralmente a legislação trabalhista e ambiental;
- ⇒ **Ética:** Integridade, transparência e reciprocidade nas relações internas e externas.



PRINCIPAIS INDICADORES

Patrimônio Líquido

185.160 milhões

Receitas

46.019 milhões

Lucro Líquido

6.977 milhões

Carteira de Crédito

109.663 milhões

Despesas

40.862 milhões

Índice de Provisão

4,31%

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Autorizada pela **Lei Estadual nº 13.533**, de 15 de outubro de 1.999 e jurisdicionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e de Irrigação – SEDEM - A Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, foi criada para contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, principalmente através do financiamento a micro e pequenas empresas e oferece atendimento a todo o Estado de Goiás.

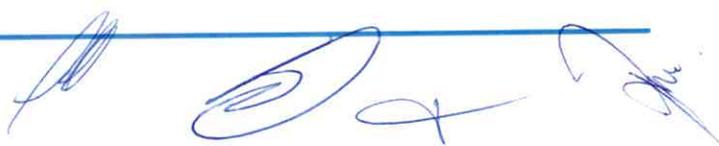
É regida por seu Estatuto Social; pelo Regimento Interno e Políticas internas próprias e por Normas Legais vigentes.

Gestão Organizacional

A GoiásFomento adota como ferramenta de backoffice o Sistema da Softpar, que permite gerir com grande nível de detalhamento cada operação de crédito, garantindo uma gestão precisa de cada etapa do processo de concessão e recuperação de crédito.

Prática de Compliance

Desde 2017, a GoiásFomento possui política de Compliance e comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance, com foco no cumprimento dos requisitos legais e das normas contábeis, e no atendimento das exigências das leis brasileiras e normativos dos órgãos de regulação e fiscalização.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Capital

O Capital social da GoiásFomento autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000, sendo que o Estado de Goiás deterá, sempre, um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade.

Ética e Transparência

A GoiásFomento possui um Código de Ética disponível no site institucional (www.goiasfomento.com), e na intranet corporativa, que se aplica a todos os seus colaboradores e contempla os valores e princípios da GoiásFomento acerca dos deveres e responsabilidades, relações de trabalho, informações confidenciais, políticas, procedimentos e controles internos, entre outros tópicos. No site da instituição existe uma seção para acesso a informações produzidas e/ou custodiadas pela **Agência de Fomento de Goiás S.A.**, garantindo o direito constitucional de acesso a informação, regulamentado pela **Lei Federal nº 12.527/2011**, e, em âmbito estadual, pela **Lei nº 18.025/2013** e pelos decretos nº **7.904/2013** e **9.270/2018**.

Ouvidoria

A ouvidoria da GoiásFomento é o seu canal direto para sugerir, reclamar, elogiar, criticar ou denunciar a

atuação da GoiásFomento.

A Ouvidoria atua em âmbito externo e interno.

É responsável por acolher e tratar a sua manifestação, com o sigilo necessário, tomando as devidas providências para que a sua questão seja avaliada, adequadamente.

Como age a Ouvidoria da GoiásFomento?

- ⇒ Com integridade, transparência e imparcialidade;
- ⇒ Com o compromisso de atuar com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação;
- ⇒ Com zelo pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- ⇒ Resguardando o sigilo das informações a que tiver acesso;
- ⇒ Com zelo pelo Código de Ética, sempre que possível de forma preventiva, sensibilizando e orientando os colaborado-

ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável principalmente, por promover orientações gerais e monitorar a implementação das políticas gerais de negócios da Instituição, Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Instituição, cabe ao órgão eleger os membros da diretoria da GoiásFomento e supervisionar o exercício.

Atualmente, o Conselho é composto por 6 (seis) membros, eleitos por meio de Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
José Paulo Felix de Souza Loureiro	Presidente	12/2018	04/2020
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	Vice-Presidente	12/2018	04/2020
Marise Fernandes de Araújo	Membro do Conselho	12/2018	04/2020
Ricardo Maciel Santana	Membro do Conselho	12/2018	04/2020
Sérgio Luiz Ribeiro Macedo	Membro do Conselho	12/2018	04/2020

ADMINISTRAÇÃO

Conselho Fiscal

Responsável por fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras da Instituição, bem como por relatar suas observações aos acionistas, o Conselho Fiscal da GoiásFomento é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Instituição.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode contar com membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores, e tampouco que sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da sua administração.

O Conselho fiscal é composto por:

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
Rogério Santana Ferreira	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
André da Silva Goes	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
Luciano Machado Pereira	Membro do Conselho	12/2018	04/2019

Diretoria Executiva

Os diretores da GoiásFomento são os representantes legais da Instituição, responsáveis, entre outras atribuições, por sua administração cotidiana e pela implementação de políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela própria Diretoria. Os Diretores estatutários são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e, a qualquer tempo, sua destituição pelo Conselho. A atual Diretoria é Composta por 2 (dois) diretores estatutários, conforme apresentado a seguir:

MEMBROS DA DIRETORIA	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	Diretor Presidente	12/2018	04/2020
Maria Terezinha da Mota Batista	Diretora Administrativa e Financeira	12/2018	04/2020

GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos, dessa forma pretende avançar na gestão de riscos para um crescimento sustentável.

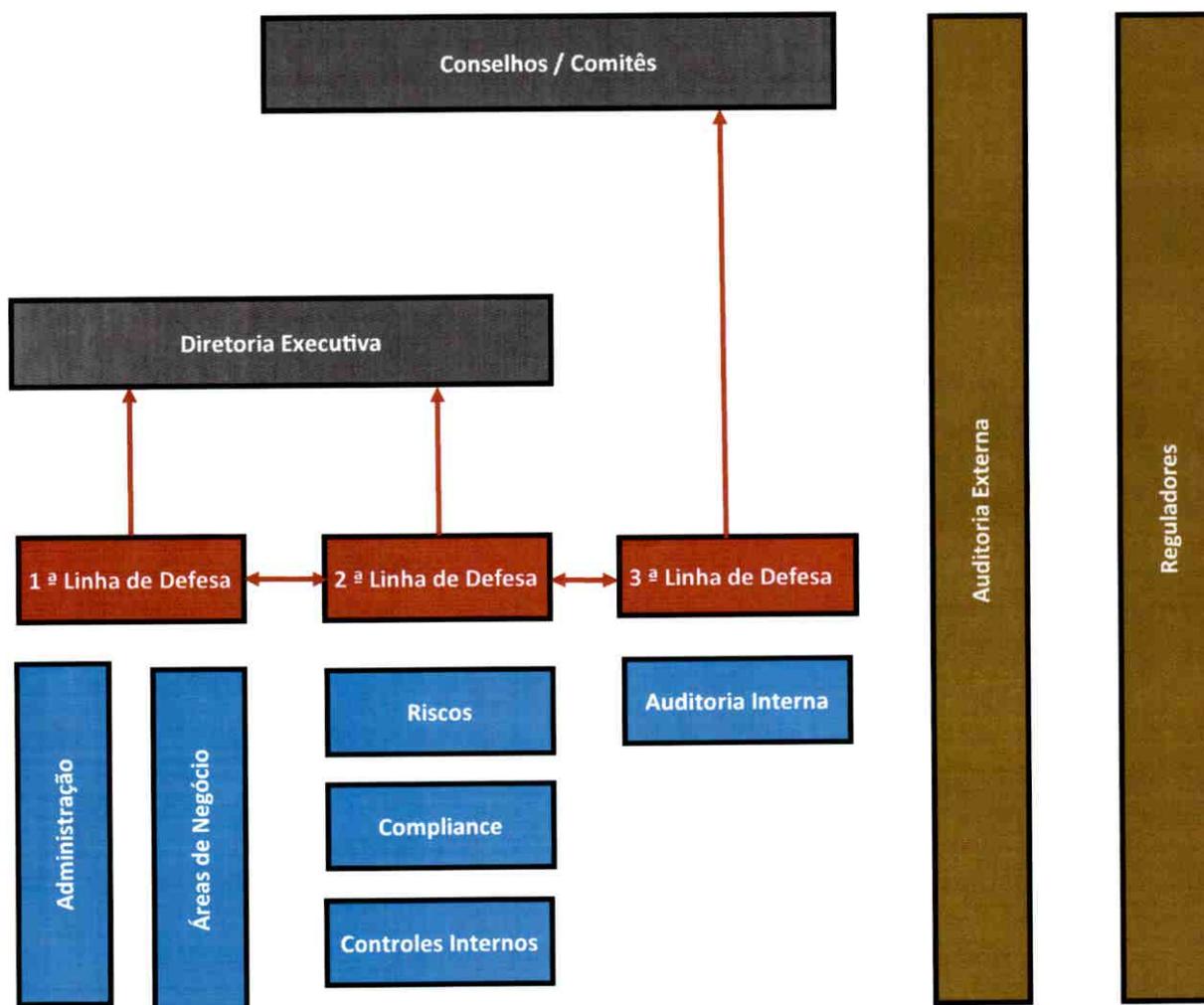
A GoiásFomento procura estar em conformidade com as exigências do regulador no que se

refere à Gestão de Riscos e dessa forma gerencia riscos por meio de políticas, processos, procedimentos, pessoas e sistemas por meio dos quais a Instituição gerencia, de forma contínua, sua exposição aos riscos.

Dessa forma possui

áreas de riscos, controles internos e compliance e auditoria interna e procura adotar o conceito das três linhas de defesa para execução das atividades, conforme representado a seguir:

Três Linhas de Defesa vs. Nível de Reporte



GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento identifica e monitora continuamente os riscos aos quais está exposta e que podem afetar diretamente a sustentabilidade do negócio, de forma a observar em sua gestão e planejamento estratégico iniciativas e diretrizes de atuação que visam mitigar seus possíveis impactos. A seguir são apresentados os principais riscos identificados pela Instituição:

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deteriorações na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco Operacional

Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e siste-

mas, ou eventos externos. Esta definição inclui a possibilidade de perdas decorrentes do risco legal.

Risco de Mercado

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

Risco de Liquidez

É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Risco Legal

Perda decorrente da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Risco Socioambiental

Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da GoiásFomento.

Risco de Conformidade

Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.

Risco de Reputação

Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

Risco de Estratégia

Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A GoiásFomento adota como valor cumprir integralmente a legislação trabalhista e ambiental, e tem como principais premissas:

⇒ Promover o desenvolvimento susten-

tável;

⇒ Praticar o descarte de seus resíduos, contribuindo com a redução dos impactos ambientais de suas atividades;

⇒ Promover a consci-

entização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.

A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Manter atuação em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras.

Zelar para que todos os colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da instituição.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

A GoiásFomento possui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais—PPRA que é um documento que prevê o mais amplo conjunto de iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da saúde e da integridade dos trabalhado-

res. Possui também o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO que faz parte de um conjunto de iniciativas no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar em sintonia com as demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.


Porthos Ribeiro de Albuquerque Motta
Gerência de Riscos Corporativos


Rivael Aguiar Pereira
Diretor-Presidente


Fernando Freitas Silva
Diretor de Operações


Maria Terezinha da Mota Batista
Diretora Administrativa e Financeira